



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/02, 09.04.02

EMENTA :- CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE AO EXMO. SR. DR. ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá – Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.60-V-da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal:

D E C R E T A:

Art.1º-Fica concedido o Título de Cidadão Tianguaense ao Médico Exmo. Sr. Dr. ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Tianguá.

Art.2º-Este DECRETO LEGISLATIVO, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá em 09 de abril de 2.002.

Manoel Ordônio de Vasconcelos – Presidente.

João Ancelmo da Cruz Filgueira – Vice – Presidente

Adauto Raimundo da Silva – Secretário

Joacir Marques de Oliveira – Segundo Secretário